PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 11 DE JULHO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.844/25
DE 4 DE JULHO DE 2.025

Retificar parcialmente a Portaria nº 8.786/25 de 15/05/2.025, nomeando para integrar como membro junto à Comissão de Apoio Técnico Especializado às Licitações (CATE-LIC) o servidor abaixo delineado, em substituição ao Sr. Adilson Batista Figueiredo – Assistente de Secretário Municipal de Planejamento:

CLAUDINO DA SILVA GUANAIS
Chefe de Manutenção de Vias Públicas
CPF: 102.xxx.888-xx
Matrícula: 14xxx/1

PORTARIA Nº 8.845/25
DE 7 DE JULHO DE 2.025

= Conceder 28 (vinte e oito) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **VALDIR ARAUJO PESSOA**, suspensas através da Portaria nº 8.220/24, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 08/03/2024, a partir de 01/07/2025.

= Conceder 11 (onze) dias de férias em descanso ao Servidor Sr. **PAULO SERGIO ANDREASSI**, suspensas através da Portaria nº 8.569/25, referentes ao período aquisitivo de 21/09/2023 a 20/09/2024, a partir de 01/07/2025.

= Remover o Servidor Sr. **DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2025.

= Remover o Servidor Sr. **DANIEL MOURA KANASHIRO** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2025.

= Implantar, a partir de 01/07/2025, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE**, de conformidade com a Determinação Judicial referente ao Processo nº 0000407-22.2025.8.26.0069.

= Implantar, a partir de 01/07/2025, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ao Servidor Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA ANTONIO**, de conformidade com a Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000782-06.2025.8.26.0069.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata Sra. **FERNANDA REZENDE DA SILVA -** RG nº 48.xxx.027-x, CPF nº

419.xxx.998-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx95, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 27º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 03/07/2025.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **GILSON OLIVEIRA DE ANDRADE -** RG nº 41.xxx.485-x, CPF nº 392.xxx.798-xx e PIS/PASEP nº 162xxxxxx43, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 26º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 07/07/2025.

PORTARIA Nº 8.846/25
DE 8 DE JULHO DE 2.025

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente a Dispensa Eletrônica nº 452/2025, tendo como objeto a contratação para montagem e desmontagem de estande institucional da Prefeitura de Bastos para a 64ª Festa do Ovo:

Gestor: **ROGÉRIO MACEDO**
Cargo: Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
CPF: 036.xxx.198-xx

Fiscal: **DOUGLAS MARTINS BORGES**
Cargo: Coordenador da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo
CPF: 170.xxx.548-xx

PORTARIA Nº 8.847/25
DE 8 DE JULHO DE 2.025

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** das Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios:

GESTOR	CARGO	CPF
EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	Diretora Administrativa da Secretaria Mun. de Educação	335.xxx.578-xx
ROGÉRIO MACEDO	Diretor Administrativo da Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	036.xxx.198-xx
WAGNER ROBERT MIZOHATA	Secretário Municipal de Administração	118.xxx.688-xx
JEFFERSON APARECIDO NUNES	Diretor Administrativo da Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	116.xxx.458-xx
PATRICIA MASSAE KAJITA	Diretora Administrativa da Sec. Mun. de Promoção Social	277.xxx.268-xx

IVANILTON BAGAGI	Diretor Administrativo da Secretaria Mun. de Cultura	304.xxx.968-xx
EDER CASTRO MENEZES	Diretor Administrativo da Secretaria Mun. de Saúde	305.xxx.118-xx
NOEMI HAYASHI MORISHIGUE LOPES DE SOUSA	Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito	262.xxx.708-xx

FISCAL	**CARGO**	**CPF**
LUANA BEATRIZ RIBEIRO ABRANTES	Nutricionista	487.xxx.718-xx
ELTON MOREIRA DA SILVA	Assistente de Secretário de Turismo e Desenv. Econômico	304.xxx.848-xx
GILBERTO SETSUO SHINODAKI	Assessor da Divisão de Almoxarifado	033.xxx.568-xx
JOICY EMANUELLE SOARES NASCIMENTO	Assessor de Serviços Sociais	118.xxx.796-xx
MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA	Diretor de Meio Ambiente	444.xxx.588-xx
SONIA LUCAS MANZANO	Assist. Prog. Cult. Org. Festivais	259.xxx.378-xx
SANDRA REGINA GALDINO	Diretor de Gestão Administrativa	331.xxx.128-xx
ANA PAULA FUZO	Diretor da Atenção Primária em Saúde	110.xxx.828-xx
CLEONICE FERREIRA COSTA	Diretor da Atenção Especializada	115.xxx.858-xx
RAPHAEL SHOYTI OKADA	Coordenador do CAPS	421.xxx.308-xx
ANDREIA GUIRAU DE OLIVEIRA	Diretor da Vigilância em Saúde	261.xxx.328-xx
JOELMA APARECIDA MAGALHÃES DE FREITAS	Assessor de Gabinete do Prefeito	164.xxx.378-xx

---

PORTARIA Nº 8.848/25
DE 10 DE JULHO DE 2.025

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Investigativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem os devidos procedimentos objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico nº 637/25, tendo como interessado a Servidora Sra. Adriana Aparecida Cavalcante de Moraes no que concerne a suposta violação de dados pessoais da Lei Geral de Proteção de Dados, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.849/25
DE 10 DE JULHO DE 2.025

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Investigativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, JURANDIR MUSSIO e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem os devidos procedimentos objetivando apurar causas e eventual responsabilidade civil do Município sobre o contido no Parecer exarado pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos no que concerne ao Requerimento protocolado sob o nº 3.981/25 pela Sra. Alessandra Aparecida Tognon Veronez, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.850/25
DE 10 DE JULHO DE 2.025

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ADILSON BATISTA FIGUEIREDO e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo Administrativo Sancionatório no que concerne ao Contrato nº 41/24 – Concorrência nº 01/24 – Processo nº 49/24 referente a Revitalização da Via de Acesso Wagner dos Reis Ferreira, requerido pela empresa OBRACRI Ltda EPP – Protocolo nº 2.672/25, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 8.851/25
DE 10 DE JULHO DE 2.025

Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. ***SÉRGIO MASAO HOSSOYA, ADILSON BATISTA FIGUEIREDO*** *e* ***TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE*** para, sob a Presidência do primeiro, proceder a avaliação prévia do imóvel situado na Avenida Dra. Zilda Arns Neumann nº 1.351 – Distrito Industrial do Município de Bastos, objeto do Parecer Jurídico nº 636/25, devendo apresentar dentro do prazo de 10 (dez) dias o respectivo Laudo.

==========

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.